

O PAPEL DA MULHER NA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO

Maryanna Nascimento de Oliveira Silva¹
Andréa Braz da Costa²

Resumo:

O objetivo deste artigo foi abordar a discussão empreendida em torno do papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo, observando aspectos históricos, sociais e econômicos. Para isso foi feito um estudo teórico sobre a inserção do trabalho feminino no capitalismo e sua produção e reprodução social. Sobre os aspectos metodológicos a pesquisa é bibliográfica, de natureza exploratória na perspectiva de colocar em tela uma discussão relevante que se apresenta como elemento contraditório, mas ao mesmo tempo funcional ao capitalismo. Diante do que foi discutido, foi possível perceber como a divisão sexual do trabalho interfere de modo a naturalizar as atividades desenvolvidas pelas mulheres e pelos homens na sociedade e como esse processo prejudica a vida das trabalhadoras. Tendo em vista que os trabalhos considerados de maior valor social continuam reservados aos homens e os trabalhos de cuidado e de reprodução da força de trabalho, indispensáveis para produção e reprodução da vida são realizados de forma gratuita pelas mulheres.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Produção e reprodução do trabalho. Trabalho doméstico.

Abstract:

The purpose of this article was to address the discussion undertaken around the role of women in the production and reproduction of the labor force in capitalism, observing historical, social and economic aspects. For that, a theoretical study was made on the insertion of female labor in capitalism and its production and social reproduction. Regarding the methodological aspects, the research is bibliographic, of an exploratory nature in the perspective of putting on screen a relevant discussion that presents itself as a contradictory element, but at the same time functional to capitalism. Given what was discussed, it was possible to see how the sexual division of labor interferes in order to naturalize the activities developed by women and men in society and how this process harms the lives of workers. Bearing in mind that the works considered of greater social value are still reserved for men and the work of care and reproduction of the workforce, indispensable for the production and reproduction of life, is carried out free of charge by women.

Keywords: Sexual division of labor. Production and reproduction of the work. Housework.

¹ Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Pós-graduanda em Serviço Social, Segurança e Políticas Públicas – UNIGRAD. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Política e Sociedade (NETPS). Email: maryanna.ndos@gmail.com

² Professora Assistente do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Mestre em Economia Rural e Regional da UFCG. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Política e Sociedade (NETPS). Email: andrea.braz@uesb.edu.br

1 Introdução

Ao analisar o mundo do trabalho no sistema capitalista de produção é importante e necessário perceber que as formas de exploração e dominação próprias desse sistema atuam de maneira diferente e mais acentuada na vida das mulheres trabalhadoras. Tendo em vista que as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho atuam como marcadores sociais na construção do trabalho produtivo e reprodutivo na sociedade de classes.

Nessa perspectiva, é fundamental discutir a invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado, pois apesar deste trabalho ser indispensável para manutenção da produção e reprodução não só do trabalho, mas da vida social, ele não é valorizado. É visto historicamente como um trabalho de menor valor e que é realizado pelas mulheres de forma natural, quase como uma obrigação, quando na verdade é produto de uma construção social androcêntrica.

Desse modo, este artigo tem como objetivo abordar alguns aspectos da discussão empreendida em torno do papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo. Destacando os principais conceitos que estruturam a discussão associada a compreensão da inserção do trabalho feminino: a divisão sexual do trabalho, o patriarcado, a produção e a reprodução da força de trabalho.

Para isso foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória na perspectiva de colocar em tela uma discussão, que compreende-se como relevante e que se apresenta como elemento contraditório, mas ao mesmo tempo funcional ao capitalismo, bem como apresentar alguns estudos que levantam a discussão sobre o papel da mulher na reprodução social.

Dessa forma, o trabalho está dividido em quatro seções, além dessa introdução. Na primeira seção discute-se a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo, a segunda seção discorre sobre produção e reprodução social do trabalho, e a terceira seção trata do papel do Estado e, por fim, na última seção são feitas as considerações finais.

2 Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo

As relações sociais de sexo apresentam como marca a relação de poder dos homens sobre as mulheres. De acordo com Engels “[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino” (1984, p.192). Assim, torna-se indispensável discutir as relações sociais de sexo na produção e reprodução do trabalho.

Kergoat (2009), reforça que a divisão sexual do trabalho é a forma como o trabalho é dividido socialmente entre homens e mulheres na sociedade. Essa forma é adaptada a cada momento histórico e se dá por meio das relações sociais de sexo. Essa divisão ocorre, fundamentalmente, pelos princípios de separação e hierarquização entre os sexos. Aos homens são destinados os trabalhos produtivos, com maior valor social agregado, ou seja, os espaços públicos, políticos e de poder e para as mulheres o espaço da reprodução, visto como um espaço de menor valor.

Sobre essas diferenças Cisne (2018) aponta que ocorre uma falsa naturalização dos atributos femininos e masculinos numa categorização social de sexo. Essa categorização diferencia a forma como são educados meninos e meninas desde a mais tenra idade e o patriarcado conta com instituições respeitadas pela sociedade como escolas e igrejas para reforçar essas diferenças. Desse modo, meninas recebem instrução para desempenhar atividades domésticas – lavar, passar, cuidar dos filhos (as), marido, conservando características como a submissão e a passividade. Enquanto os meninos são educados para serem decididos, fortes e provedores da família. Dessa maneira, as mulheres no sistema patriarcal são destinadas ao trabalho reprodutivo, garantindo a reprodução da força de trabalho.

Esses princípios tem forte relação com a ideologia naturalista, que reduz e relaciona o gênero apenas com sua condição biológica. Assim, os “papeis sociais” tornam-se sexuais, como se esse fosse o destino natural da espécie, quando na verdade são produtos da relação do grupo social homens e do grupo social mulheres. Grupos que estão sempre em tensão por conta da categoria trabalho e suas divisões (KERGOAT, 2009). Nessa perspectiva, Souza-Lobo mostra como há uma desvalorização do trabalho realizado pelas mulheres que reforça a exploração:

[...] os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia são considerados próprios da força de trabalho feminina. [...] a própria qualificação é sexuada e reflete critérios diferentes para o trabalho de homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais [...] (SOUZA-LOBO, 2011 apud CISNE, 2018, p. 101).

Essas características ditas femininas são evidenciadas pela divisão sexual do trabalho e desvalorizam o trabalho feito pelas mulheres. Kergoat (2009) destaca que as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são expressões indissociáveis que, epistemologicamente, formam um sistema.

É importante ressaltar que para entender esse sistema, faz-se necessário observar a dinâmica da exploração do trabalho das mulheres em sua totalidade, ou seja, analisando as relações sociais não apenas de sexo, mas também de classe, “raça”/etnia. Cisne (2018, p.78) destaca essa perspectiva afirmando que “[...] é impensável estudar as relações sociais entre os sexos dissociadas das dimensões de ‘raça’ e de classe”. Para amparar tal pressuposto, a autora refere-se a perspectiva de Kergoat (2012

apud CISNE, 2018), que entende as relações sociais de sexo, “raça” e classe como consubstanciais e coextensivas:

As relações são consubstanciais: elas formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são coextensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de “raça”, se reproduzem e se coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2012 apud CISNE, 2018, p.79).

Saffioti (2004) ao falar de gênero, classe social, raça/etnia, entende-as como três subestruturas que unificam uma estrutura de poder e também compreende essa relação referindo-se a um nó:

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. [...] Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* (SAFFIOTI, 1987) – historicamente constituída (SAFFIOTI, 2011, p.133-134).

Assim, compreende-se a necessidade de analisar as estruturas de poder de modo mais amplo, não como uma forma de somar ou sobrepor opressões, pelo contrário, o que a análise da totalidade propõe é mostrar como funcionam as várias relações sociais e como elas se entrecruzam na dinâmica da opressão-exploração do trabalho feminino.

Essas relações fazem parte da estrutura social do patriarcado. Nas palavras de Delphy (2009, p.174) ““patriarcado” vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando). [...] Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai [...]”. Dessa forma, compreende-se que o patriarcado faz parte de uma formação social e que o poder e a dominação têm um sexo: o masculino.

Saffioti (2015b, p.146) corrobora com essa interpretação ao dizer que as relações patriarcais são estruturas de poder que contaminam o todo social, pois não se restringem a esfera privada – o lar, pelo contrário, está presente em todos os espaços.

Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015b), mostra como as relações são complexas, tendo em vista que mesmo que a esfera privada ou pessoal tenha impacto no todo, precisa parecer que são espaços diferentes para a estrutura de poder funcionar. Isso porque as relações e os trabalhos desenvolvidos no âmbito privado/doméstico atendem a um interesse público. De acordo com a autora:

O privado ou o pessoal e o público ou político são sustentados como separados e irrelevantes um em relação ao outro; a experiência cotidiana das mulheres ainda confirma esta separação e, simultaneamente, a nega e afirma a conexão integral entre as duas esferas. A separação entre o privado e o público é, ao mesmo tempo, parte de nossas vidas atuais e uma mistificação ideológica da realidade liberal-patriarcal. A separação entre a vida doméstica privada das mulheres e o mundo público dos homens tem sido constitutiva do liberalismo patriarcal desde a sua gênese e, desde meados do século XIX, a esposa economicamente dependente tem estado presente como ideal de todas as classes sociais da sociedade (PATEMAN, 1989 apud SAFFIOTI, 2015b, p.146-147)

De acordo com Saffioti, não tem como existir separação ente dominação patriarcal e exploração capitalista, até porque “não existe um processo de dominação separado de outro de exploração”. Dessa forma, a autora utiliza a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação (SAFFIOTI, 2015a, p.138) para mostrar como as mulheres são prejudicadas nessa estrutura social.

Relacionando as ideias apontadas por Saffioti (2015a, p.138) com a interpretação de Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015b, p.146-147) sobre público e privado, evidencia-se que o patriarcado determina a hierarquia entre homens e mulheres na produção e reprodução social. A esposa economicamente dependente citada por Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015b, p.146-147) precisa existir nessa posição para realizar o trabalho que nasce na esfera privada e que é essencial para existência e manutenção do trabalho produtivo no espaço público, pois é no trabalho de reprodução social feito no âmbito dito privado que são criadas as condições objetivas e subjetivas para força de trabalho e acumulação do capital. É sobre essa questão de fundo que a próxima seção se dedica.

3 Produção e reprodução social do trabalho

De acordo com Bengoa (2018, p.45) o conceito de reprodução social surge entre os anos sessenta e setenta com feministas italianas, sendo anterior a dinâmica produção-reprodução. Esse conceito que integra o econômico e o social, relaciona-se com a complexidade de tarefas realizadas no espaço doméstico e de cuidados e tem como finalidade a reprodução biológica e da força de trabalho. Nas palavras da autora:

Incluiria também as práticas sociais e os trabalhos de cuidados, a socialização e a satisfação das necessidades humanas, os processos de relações sociais. [...] Um conceito que permite dar conta da profunda relação entre o econômico e o social, que não separa produção e reprodução, que situa a economia desde uma perspectiva diferente, outorgando prioridade às condições de vida das pessoas, mulheres e homens (BENGOA, 2018, p.45).

As atividades domésticas e de cuidados são fundamentais para produção e reprodução da vida, sendo estas realizadas em sua maioria por mulheres. Essas tarefas fornecem as condições

materiais necessárias para o trabalho produtivo, por isso as atividades de reprodução social devem ser consideradas não só de valor social, mas de valor social e econômico. Bengoa (2018) faz uma crítica aos economistas sobre o que ela chama de “cegueira patriarcal”:

A força de trabalho reproduzida nos lares e entregue ao capital por um valor menor do que de fato vale oculta, assim, uma enorme quantidade de trabalho realizado pelas mulheres, que passa a formar parte da acumulação contínua de capital. Agora, só pode ser considerada uma enorme cegueira patriarcal o fato de esses economistas [...] não considerarem em suas análises o trabalho doméstico e de cuidados, necessário para a subsistência dos trabalhadores e suas famílias (BENGOA, 2018, p.36-37).

Segundo Bengoa (2018), as atividades de cuidados são consideradas como necessidades básicas, mas os indivíduos não percebem sua importância porque são trabalhos considerados naturais e na verdade não são:

Em primeiro lugar, os cuidados (e o autocuidado) respondem a diferentes necessidades humanas básicas, como comer diariamente, manter-se limpa/o, viver em um espaço limpo, etc., necessidades que habitualmente passam desapercibidas porque, pelo menos na parte do planeta que habitamos, estão encobertas mas, sobretudo, porque estão naturalizadas. São resolvidas no interior dos lares como se fosse algo natural; mas não é. Aí atua a “mão invisível” (e o sexo invisível) para que tudo esteja sempre em seu devido lugar. (BENGOA, 2018, p.47-48).

Federici (2019) reforça essa invisibilidade do trabalho doméstico feito pelas mulheres e a família, mostrando que apesar desse trabalho aparecer de maneira oculta ele é o pilar da produção capitalista. Esse trabalho vai muito além de limpar uma casa, envolve o cuidado e educação das crianças desde o nascimento até a vida adulta, envolve prepará-los para o mercado de trabalho capitalista. É necessário analisar a questão em sua profundidade para compreender a dimensão do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres, sua perspectiva econômica, social e política. Para Federici o trabalho feminino é responsável pelo produto mais precioso do mercado capitalista:

Logo que levantamos a cabeça das meias que costuramos e das refeições que cozinhamos e contemplamos a totalidade da nossa jornada de trabalho vemos que, embora isso não resulte em um salário para nós mesmas, produzimos o produto mais precioso que existe no mercado capitalista: a força de trabalho. (FEDERICI, 2019, p.68).

Ainda de acordo com Federici (2019) é necessário ampliar a análise de trabalho remunerado e não remunerado para além dos muros das fábricas, escolas, escritórios ou minas, porque a partir dessa perspectiva de análise será possível compreender que o funcionamento da sociedade depende do trabalho oculto (trabalho doméstico não remunerado) das mulheres (FEDERICI, 2019).

A autora chama atenção para um fator muito importante ao dizer que na sociedade capitalista “ser produtiva simplesmente significa ser explorada”. Como disse Marx: “ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar” (MARX 2011, apud FEDERICI 2019, p71).

Federici (2019) reconhece que Marx não abordou em suas análises a questão do trabalho doméstico como trabalho que produz valor e força de trabalho. Argumenta que essa indiferença se dá por fatores históricos e também pela construção social machista inserida nas análises econômicas da época. Para além disso, aponta que no momento de elaboração dos estudos de Marx a mulher proletária/trabalhadora estava na fábrica e a mulher burguesa tinha uma empregada que realizava as atividades domésticas e por isso, obviamente ela não produzia força de trabalho. Desse modo, a autora mostra a necessidade de se observar o momento histórico em que Marx estava inserido no capitalismo e as limitações teóricas decorrentes de cada período (FEDERICI, 2019).

De acordo com Saffioti (2015b) o trabalho feminino permite o pleno funcionamento da sociedade capitalista de produção considerando que “sua força de trabalho ora se põe no mercado de trabalho como mercadoria a ser trocada, ora se põe no lar enquanto mero valor de uso” (SAFFIOTI, 2015a, p.96). Tantas funções a realizar acabam sendo incompatíveis com sua condição humana, visto que as mulheres tem jornadas continuadas de trabalho.

Desse modo, percebe-se que há trabalho feminino em toda parte, mas que infelizmente esse trabalho não é visto porque foi naturalizado pela sociedade. O trabalho produtivo precisa ser mensurado nas análises econômicas e estatísticas como todo trabalho é, porque enquanto for visto como esfera doméstica e particular o “sexo invisível” continuará sendo explorado com o consentimento da família, da sociedade e do Estado (FEDERICI, 2019).

A Oxfam Brasil realizou uma recente pesquisa com o objetivo de calcular o tempo de cuidar e os dados mostram que as mulheres compõem mais de três quartos de todo o trabalho de cuidados não remunerado do mundo e que na base da pirâmide de desigualdade, mulheres e meninas em vulnerabilidade social são responsáveis por 12,5 bilhões de horas de trabalho de cuidados e outras inestimáveis horas recebendo valores irrisórios comparado ao trabalho realizado. A Oxfam também estimou que esse tipo de trabalho pesquisado agrega em torno de US\$ 10,8 trilhões à economia, como é estimativa, é possível que esse valor seja ainda maior (OXFAM, 2020, p.6).

A Organização das Nações Unidas – ONU no documento “Mulheres para o Brasil” (2016), mostrou que as mulheres tem menos dificuldades com a gestação propriamente dita e mais problemas com o trabalho de cuidados com os filhos e com os idosos da família e que isso se dá porque os homens não compartilham as atividades de reprodução com as mulheres e também porque não existem serviços sociais para suprir esse tipo de trabalho. O documento apontou que em 2014, mais de 35 milhões de mulheres desempenhavam exclusivamente atividades de reprodução social como procriação, manutenção da força de trabalho e cuidados com a família (ONU MULHERES, 2016, apud VIEIRA, 2017, p.100).

Além de trabalhar mais horas que os homens muitas mulheres estão em ocupações informais, precarizadas e sem a garantia dos mínimos sociais, mesmo apresentando maior qualificação que os homens. Uma tendência que aumenta em períodos de crises econômicas e de governos com políticas neoliberais no poder. Assim, direitos e avanços conquistados ao longo dos anos ficam ameaçados e as mulheres são as mais prejudicadas, em especial as mulheres negras. Porque ser mulher e ser negra agudiza as desigualdades sociais.

Segundo o estudo de desigualdades por cor ou raça no Brasil desenvolvido pelo IBGE as mulheres negras representavam 64,2% das mulheres desocupadas e as mulheres brancas 34,6%. Na subutilização 66,1% eram mulheres negras e 32,7% mulheres brancas. No que se refere a informalidade 47,8% eram mulheres negras e 34,7% mulheres brancas (IBGE, 2019 p.5-6). Dados como esses reforçam que é importante discutir relações sociais considerando sexo, raça e classe no mercado de trabalho, na produção e reprodução capitalista, porque a sociedade é atravessada pela marca do sexo, da raça e da classe.

Compreende-se que as mulheres sustentam a estrutura social e econômica da sociedade e que seu trabalho é indispensável para que a estrutura continue funcionando. Tendo em vista que ele está no centro da reprodução social e biológica da vida humana. Faz-se necessário reforçar que esses processos não são neutros e que estão todos na estrutura de poder do patriarcado. De acordo com Manuel Castells, “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem. (CASTELLS 1999 apud SAFFIOTI, 2015b, p.60)

4 Reprodução social do trabalho e o papel do Estado

O trabalho de reprodução social e de cuidados realizado pelas mulheres está diretamente ligado aos modelos de conciliação de vida familiar e vida profissional discutidos por Hirata (2017). A autora apresenta quatro modelos que coexistem no espaço e no tempo: a) modelo tradicional onde a mulher não trabalha fora de casa, mas cuida da casa e dos filhos e o homem exerce a função de provedor; b) modelo de conciliação: a mulher exerce jornada continuada de trabalho, pois realiza o trabalho doméstico e de cuidados, além do trabalho profissional remunerado, mas o homem não vê a necessidade dele conciliar os trabalhos, pois está “naturalizado” que essa função é feminina; c) modelo da parceria: onde homens e mulheres compartilham os trabalhos domésticos, de cuidados e profissionais; e, d) o modelo de delegação: a mulher delega a outras o trabalho com a casa, com os filhos e com a família (HIRATA, 2017).

Dentre esses modelos o que se destaca por ocorrer em sua maioria são os modelos de conciliação e delegação. Um aspecto importante é que em nenhum desses dois modelos os homens

são responsabilizados pelo trabalho doméstico e de cuidados. No primeiro, a mulher exerce vários papéis, inclusive o do Estado, visto que este não fornece as condições necessárias para reprodução social do trabalho de forma coletiva: lavanderias comunitárias, restaurantes populares, escolas em tempo integral e creches com quantidade de vagas suficientes para toda a demanda apresentada e por isso, as mulheres precisam encontrar formas de dar conta das inúmeras atividades. Como por exemplo, a maternidade.

Para Saffioti (2015a), se é do interesse da sociedade o nascimento de novas gerações, a própria sociedade tem de encontrar mecanismos que deem conta das possíveis dificuldades originadas desse processo, visto que o Estado é o representante do capital coletivo. Desse modo, a autora destaca:

Já que os problemas de ordem natural são, por assim dizer, tornados sociais pela civilização, é neste nível que suas soluções devem ser encontradas. A maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. Estando a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres (SAFFIOTI, 2015a, p.86).

Mas, infelizmente, a maior parte do sexo feminino que é responsabilizada pelo trabalho e cuidado das crianças, tendo em vista que o homem não é uma constante na família e que não se sente “responsável” por estes cuidados e tem uma “licença social” que o apoia a continuar nesta posição. Já que o tempo concedido para licença paternidade é bastante contraditório, cinco dias e se a empresa em que o pai trabalhar for vinculada ao Programa Empresa Cidadã do governo federal, vinte dias. Já a licença maternidade é de cento e vinte dias para trabalhadoras do setor privado e até cento e oitenta dias para trabalhadoras do setor público. Se existe a intenção de integrar o homem nas atividades de reprodução e cuidados com o filho no período da licença paternidade existe um grande obstáculo jurídico imposto pelo Estado: o tempo.

O segundo modelo — de delegação —, apresenta questões pertinentes ao trabalho doméstico remunerado, já que mulheres em condições econômicas de pagar por este trabalho, paga e por isso, tem como exercer suas atividades profissionais de maneira exclusiva. O que significa resolver parte do problema de quem pode pagar por ele, mas não resolve o problema da mulher que realiza o trabalho doméstico remunerado, pois o não remunerado em sua casa continua existindo e precisa ser feito. Assim como todos os outros trabalhos de cuidados que ela terá que dar conta.

Uma característica do trabalho doméstico remunerado de acordo o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE é que ele tem cor. De acordo o MTE, existiam 5,9 milhões de trabalhadoras domésticas. Dentre essas 10% eram trabalhadoras brancas (MTE, 2016 apud VIEIRA, 2017, p.96).

Para Vieira (2017) o elevado número de mulheres negras executando o trabalho doméstico no Brasil está relacionado com o contexto histórico da abolição e das políticas públicas excludentes do país, pois os trabalhos da esfera reprodutiva além do componente de sexo e classe são atravessados pela marca de raça/etnia (VIEIRA, 2017, p.98).

Segundo a OXFAM, o trabalho de cuidados é subestimado e desvalorizado tanto pelo Estado como por políticos e empresas privadas, por isso acaba sendo considerado como um não-trabalho e o que não existe do ponto de vista legal não se configura como problemática a ser alvo de investimento de recursos. Assim, esse tipo de política pública é apontada como despesa pública e não como investimento, o que compromete os indicadores sociais de desenvolvimento do país (OXFAM, 2020, p.13).

Em contrapartida, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que até 2030, aumentará o número de idosos que chegará à casa dos 100 milhões de pessoas, assim como o de crianças entre 6 e 14 anos. Sabe-se que crianças e idosos necessitam do trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres e que sem esse trabalho a sociedade não produz e nem reproduz riqueza social e material. No entanto, o governo brasileiro não parece muito preocupado com essa questão, tendo em vista que houve cortes nos gastos públicos em 2017 que contribuíram para uma diminuição de 66% do orçamento federal alocado para programas que trabalhavam na perspectiva da igualdade entre os sexos (OXFAM, 2020, p.14).

Nesse sentido, verifica-se que sem condições para realizar o trabalho de reprodução a sociedade não se sustenta e que essa questão é um problema público e coletivo. Dessa maneira, devem ser pensadas soluções a partir de política pública para seu enfrentamento, já que o Estado é o representante do capital coletivo.

5 Considerações Finais

O presente trabalho pretendeu contribuir com as discussões empreendidas em torno do papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo. Mostrando como o trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres é invisibilizado pela estrutura social de poder do patriarcado.

Nesse sentido, foi possível perceber como a divisão sexual do trabalho interfere de modo a naturalizar as atividades desenvolvidas pelas mulheres e pelos homens na sociedade e como esse processo prejudica a vida das trabalhadoras. Tendo em vista que os trabalhos considerados de maior valor social continuam reservados aos homens e os trabalhos de cuidado e de reprodução da força de

trabalho, indispensáveis para produção e reprodução da vida são realizados de forma gratuita pelas mulheres.

Verificou-se também a necessidade de ampliação dos estudos sobre reprodução social do trabalho e do tempo despendido pelas mulheres nessas atividades considerando que as estatísticas oficiais ainda não dão conta de mensurar a realidade do trabalho doméstico e de cuidados em sua totalidade.

Essa visibilidade pode influenciar de alguma maneira no reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado ampliando políticas públicas, como por exemplo, creches comunitárias, restaurantes populares, ampliação dos serviços de saúde, principalmente para a população idosa, ampliação dos serviços de convivência e das escolas de tempo integral, dentre outros, pois o Estado não pode continuar transferindo o seu trabalho para as mulheres.

No que se refere ao trabalho feminino, foi possível observar que apesar da inserção das mulheres no mundo do trabalho a precarização e a informalidade continua marcada pelo sexo feminino, considerando também a questão racial. Visto que a dinâmica capitalista é permeada pelas desigualdades sociais e que o capitalismo não é neutro quanto a marca do sexo e da raça/etnia, pois essas diferenças mantêm a estrutura da sociedade de classes. Desse modo, é fundamental a organização das mulheres da classe trabalhadora contra as estruturas de poder do patriarcado, do racismo e do capitalismo.

Referências

BENGOA, C. C. A Economia Feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Temáticas**, Vol 26, n. 52. Campinas, p. 31-68, ago./dez. 2018. Disponível em: <<http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/03/Dossi%C3%AA-economia-feminista.pdf> > Acesso em: 17 fev.2020.

CISNE, M. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2018.

DELPHY, C. “Patriarcado”. *In*: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. 3a ed. São Paulo: Unesp, 2009.

ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. Título original: *Der Ursprung der familie, der privateigentums und des Staats*, Tradução : Ciro Mioranza. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal. vol. 2 . São Paulo: Escala, 1984.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

HIRATA, H. O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres? Divisão Sexual do Trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. *In*:

LEONE, E. T. et al. (Orgs). **Mundo do Trabalho das Mulheres**: ampliar direitos e promover igualdade. Campinas, SP: Unicamp. Cesis, 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2019. **Consulta**: Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101681>> Acesso 17 fev. 2020

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. *In*: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. 3a ed. São Paulo: Unesp, 2009

OXFAM. Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. **Consulta**: Disponível em: <<https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>>. Acesso em 17 fev. 2020

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2015a.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015b.

TEIXEIRA, M. O. A economia feminista e a crítica ao pensamento econômico predominante. **Temáticas**, Vol 26, n. 52. Campinas, p. 136-165, ago./dez. 2018. Disponível em: <<http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/03/Dossi%C3%AA-economia-feminista.pdf> > Acesso em: 17 fev.2020.

VIEIRA, B. Quando sexo, raça e classe se encontram: mulheres negras no mundo do trabalho. *In*: LEONE, E. T. et al. (Orgs). **Mundo do Trabalho das Mulheres**: ampliar direitos e promover igualdade. Campinas, SP: Unicamp. Cesis, 2017.